

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1193/2008

Ementa

CONCEDE AO SR. JOSÉ HAWILLA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1263/2008 - Autoria: Carlos Alberto Kubitza

Status de Vigência

Em vigor

Observações

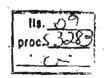
Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: CARLOS ALBERTO KUBITZA



publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53.283)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.193, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. JOSÉ HAWILLA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Páulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. JOSÉ HAWILLA** o titulo de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa